



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Legisla-e**

**LEI ORDINÁRIA Nº 3888, DE 22 DE DEZEMBRO 2021**

Autoriza o Estado do Acre a receber em doação, com encargo, um imóvel urbano destinado à construção da Unidade Ministerial do Ministério Público do Estado do Acre no município de Assis Brasil.

**Data de Criação**

22/12/2021

**Data de Publicação**

23/12/2021

**Diário de Publicação**

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13191, de 23/12/2021

**Origem**

Não informada

**Tipo**

Lei Ordinária

**Temática**

- Doação de imóveis
- Encargo Social

**Autoria**

- Poder Executivo

**Altera**

- Sem Alterações

**Alterada por**

- Sem Alterações

## Texto da Lei

### LEI Nº 3.888, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Estado a receber em doação, com encargo, um imóvel urbano destinado à construção da Unidade Ministerial do Ministério Público do Estado do Acre - MPE, no Município de Assis Brasil.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Estado autorizado a receber do Município de Rio Branco, em doação com encargo, imóvel localizado no Município de Assis Brasil, Lote nº 05, Quadra 38, Bairro Cascata, com área de 1.324,80m<sup>2</sup> e perímetro de 146,12m, objeto da matrícula imobiliária nº 1, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis Brasil.

**Art. 2º** O imóvel mencionado no art. 1º é destinado à construção da Unidade Ministerial do Ministério Público do Estado do Acre - MPE-AC.

**Art. 3º** As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta das dotações consignadas do MPE-AC.

**Art. 4º** Os atos necessários para formalizar a doação de que trata esta lei serão realizados pela Procuradoria-Geral do Estado do Acre - PGE.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 22 de dezembro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis e 60º do Estado do Acre.

**Gladson de Lima Cameli**

Governador do Estado do Acre